



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 175, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

**Dispõe sobre a Prorrogação dos Contratos Temporários de Pessoal da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 70 e art. 227 da Lei Nº 942, de 4 de Abril de 1990 e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 035, de 14 de janeiro de 2021 que "*Dispõe sobre a Prorrogação do Período de Estado de Calamidade no Âmbito de Ananindeua, em Decorância da Pandemia do novo Coronavirus (COVID-19), e dá outras providências*";

**CONSIDERANDO** a diferença com outras atividades em que fora possível a suspensão e a necessidade de se manter os serviços públicos essenciais nas unidades administrativas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, principalmente relacionados à continuidade dos serviços nos CRAS, CREAS e Abrigos;

**CONSIDERANDO** que por se tratarem de serviços públicos essenciais, a SEMCAT não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, haja vista que se torna necessário atender ao suprimento de pessoal especializado na área, até que se concretize o necessário Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** o dever constitucional do Estado de garantir a continuidade na prestação dos serviços de natureza continuada, e que o PSS nº 001/2019 SEMCAT, possui vigência findando e que o novo PSS de 2021 já está em trâmite;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a prorrogação dos contratos temporários de pessoal da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, que possuam como data de término da sua vigência a partir do dia 28 de fevereiro de 2021, de forma excepcional, por um prazo de 06 (seis) meses, a critério da administração pública, ou até a finalização do novo PSS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 28 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**